



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO
IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini	Cargo: Auxiliar Administrativo
E-mail: agricultura@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8222

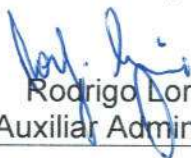
1. Objeto da Contratação: Aquisição de hipoclorito de sódio, para tratamento da água da Capela Oitaveta.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Para os poços artesanais, há a necessidade de tratamento com hipoclorito de sódio (cloro), por isso da necessidade da compra. O produto será usado no reservatório na Capela Oitaveta, que distribui água para as Comunidades Oitaveta, Finca-Ferro e São Miguel, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: 10 bombonas de 50 Kg.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) cada bombona, totalizando R\$ 2.975,00 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).
5. Justificativa da escolha do contratado: Foram orçados com três empresas, e escolhido dentre aquele que ofereceu o menor valor.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Retirado no fornecedor.
7. Previsão Orçamentária: A compra está prevista em material de consumo, material químico, dotação número 6219.
8. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço: Rodrigo Lorenzini
Nome: Marcos Polesello Cargo: Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 21 de janeiro de 2025.  Rodrigo Lorenzini Auxiliar Administrativo